

Temos novidades que vão **impactar positivamente o seu futuro financeiro**. Confira a seguir:

### **Mais Flexibilidade, Mais Controle!**

No último dia **10/01/2024**, a **Lei nº 14.803 foi promulgada**, visando alterar a lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para proporcionar aos participantes e assistidos do plano de previdência complementar uma valiosa oportunidade: **a escolha do regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados**.

Essa atualização legislativa trouxe uma ampliação significativa nas opções de escolha do regime de tributação para os participantes da Previbayer. Enquanto anteriormente essa decisão estava atrelada apenas ao momento de entrada no plano, a grande novidade agora é que vocês têm a liberdade de tomar essa decisão estratégica no momento mais adequado para as suas vidas.

O que isso significa na prática?

Se você, em algum momento anterior à promulgação da lei, fez a escolha de um regime de tributação e ainda não começou a receber seu benefício de aposentadoria, fique tranquilo! A grande diferença agora é que você tem a oportunidade de reavaliar e ajustar essa escolha no momento em que estiver prestes a acessar seu benefício de aposentadoria ou realizar pedidos de resgate.

Como Funciona:

- 1 - Ao solicitar benefícios de aposentadoria ou efetuar pedidos de resgate, você terá a chance de **revisitar e redefinir o Regime de Tributação**.
- 2 - Considere suas **atuais circunstâncias financeiras e planos futuros ao** fazer sua escolha.
- 3 - Opte pelo regime que melhor se alinhe aos **seus objetivos** no momento do acesso aos seus recursos.

### **Estamos Aqui para Apoiar!**

Entendemos a importância dessa decisão e estamos prontos para esclarecer qualquer dúvida, oferecer suporte e guiar vocês nesse processo.

A Previbayer continua comprometida em proporcionar a melhor experiência previdenciária possível, agora com um toque extra de flexibilidade. Juntos, vamos moldar um futuro financeiro mais seguro e personalizado.

Fiquem à vontade para entrar em contato se precisarem de mais informações. Para detalhes mais específicos sobre a **Lei 14.803**, recomendamos consultar o texto completo da legislação, disponível [aqui](#).

Estamos aqui para vocês! Fiquem à vontade para **entrar em contato** se precisarem de mais informações.

**TELEFONE:** 0800 818 2020

**E-MAIL:** [CONTATO@PREVIBAYER.COM.BR](mailto:CONTATO@PREVIBAYER.COM.BR)

**Fonte:** [Previbayer](#), em 26.01.2024.